



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 204/2024
DATA: 22/03/2024

El

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.262/2024.

Assunto: Autoriza a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte público escolar no município de Palmeira – Paraná.

Iniciativa: Do Vereador Joslei Sequineli.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.262/2024 que Autoriza a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte público escolar no município de Palmeira – Paraná, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 87/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

GILBERTO ROGALSKI

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.262/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

EGON KRAMBECK
Membro

JOSLEI SEQUINELI
Membro